RETIFICAÇÃO DO PP 058

Publicação Nº 53794

COMUNICADO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E

REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2016

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), no modo Digital, com respectivos **aparelhos em comodato**, devidamente ativados, associadas a um Plano Pós-Pago de Serviço, com área de cobertura em todo o Estado do Espírito Santo, a ser executado de forma contínua. Proc. 4403/15. A PMI torna público aos interessados a **REABERTURA DE PRAZO** do PP 058/2016, que será remarcada a nova Sessão para o dia **19/07/2016** às **08**h. O edital ***retificado*** e seus anexos deverão ser solicitados através do e-mail: licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados no site www.ibiracu.es.gov.br. Demais informações deverão ser protocoladas no protocolo geral da PMI.

Angela Mª Tintori Polezeli

Pregoeira Oficial

Câmara Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

Publicação Nº 53870

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2016

A Câmara Municipal de Ibiraçu, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em conformidade com as Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/93 e suas alterações, conforme descrição a seguir:

Pregão Presencial n.º 004/2016

Objeto: *Contratação de empresa para a confecção de placas de honraria, em acrílico resinado (título de cidadania, comenda Bravos Imigrantes e Comenda do Mérito Desportivo "Gilberto Rosalém") para a concessão de homenagens por ocasião dos festejos de 125 anos de emancipação político-administrativa de Ibiraçu, conforme Edital PP - N.º 004/2016 e processo administrativo n.º 043/2016.*

Credenciamento: *O credenciamento será iniciado com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para abertura do Pregão.*

Abertura: *Dia* ***20/07/2016****, às* ***14:00 horas****.*

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos através do site da Câmara de Ibiraçu na internet, no seguinte endereço: www.camaraibiracu.es.gov.br ou diretamente na Secretaria da Câmara, todos os dias, no horário das 12 às 18 horas.

Demais informações: Tel.: (27) 3257.1417 ou 3257.2453.

Ibiraçu-ES, 06 de julho de 2016.

Rosiléia Cometti Bizerra

Pregoeira Oficial

PORTARIA CMI - Nº 010/2016

Publicação Nº 53875

PORTARIA CMI N.º 010/2016

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a funcionária que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 107/2016;

Considerando o que dispõe o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas modificações;

Considerando que a funcionária em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos anteriormente destacados;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à funcionária ***PRISCILA SCARPATTI PRATA***, ocupante do cargo efetivo de Oficial Técnico Controlador da Câmara Municipal de Ibiraçu, trinta dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 29/04/2015 a 28/04/02016, a serem gozadas no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, conforme possibilita o art. 133 da Lei Municipal nº 2.641/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Legislativo).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 05 de julho de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES TEIXEIRA JUNIOR
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 05 de julho de 2016.

ROSILEIA COMETTI BIZERRA
Assessora Técnica Administrativa